

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
(Adesão à Ata de Registro de Preços – nº 2) – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Orleans/SC, por intermédio do órgão competente, torna público que realizará contratação direta, na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona) encontra amparo no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente possível a contratação com base em ata regularmente formalizada por outro órgão da Administração Pública.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamento operacional destinado ao atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no município de Orleans/SC, consistente em **Bote inflável de fundo flexível**, por meio de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062106/2024**, vinculada ao **Processo CBMSC nº 10319/2024**, visando garantir padronização, eficiência, economicidade e segurança operacional.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

- Item: Bote inflável de fundo flexível
- Quantidade: 01 (uma) unidade
- Valor unitário: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Os valores estão em conformidade com aqueles registrados na Ata de Registro de Preços vigente, demonstrando compatibilidade com o mercado à época da licitação originária.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação por adesão à Ata de Registro de Preços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina mostra-se medida eficiente e vantajosa, pois:

- I – assegura a padronização do equipamento utilizado pela corporação;
- II – confere maior celeridade ao processo de aquisição;
- III – evita a realização de novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos;
- IV – garante preço previamente registrado e validado em processo licitatório regular.

O prazo de vigência contratual observará aquele estabelecido na respectiva Ata de Registro de Preços.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições aplicáveis à matéria.

Orleans/SC, 03 de março de 2026.

Sgt BM ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA
Cmt do 1º/2º/3ª/8º BBM (Orleans)

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito Municipal